



HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORRA

ERRATA Nº 001 EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 027/2023

No Edital de Processo Seletivo nº 027/2023, Hospital do Tricentenário – Hospital Regional Ruy de Barros Correia:

Onde se lê:

4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter disponibilidade para diarista;
- d) Ter experiência na área hospitalar de no mínimo 03 meses;
- e) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, bem como, apresentar certidão de regularidade junto ao respectivo Conselho, CREA-PE;**
- f) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- g) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

Leia-se:

4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter disponibilidade para diarista;
- d) Ter experiência na área hospitalar de no mínimo 03 meses;
- e) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, bem como, apresentar certidão de regularidade junto ao respectivo Conselho, MTE-PE;**
- f) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- g) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.